



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2024

PROJETO Nº 06, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

M E N S A G E M D E E N V I O

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

Com os nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para encaminhar à deliberação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo, o qual abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O referido crédito se destina a reforçar dotações para manutenção e funcionamento da Rede Municipal de Ensino, consiste na reorganização de dotações orçamentárias da pasta.

No ensejo, também estamos criando dotações orçamentárias específicas para correta classificação de despesas a ser suportadas com recursos oriundos de Emendas Parlamentares federais, para custeio da Assistência Social, e também aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Certos do engajamento dos que fazem essa respeitável Casa de Leis, enviamos o presente projeto de Lei, requerendo dos nobres Vereadores a sua aprovação.

Atenciosamente,

Eliane Maria da Silva Soares
Prefeita

Aprovado em 1ª Discussão
Em 23/04/2024
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2024

PROJETO Nº 06, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Excesso:

02	06	15	DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO			
	430	12.365.1005.1026.0000	AQUIS. DE VEIC. MOVEIS E EQUIP. DIV. P/O ENS. INFANTIL	800.000,00		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		260 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB			
02	10	26	ATENÇÃO BÁSICA			
	431	10.301.1003.1071.0000	AQUIS. VEIC. MOVEIS E EQUIP. P/FMS/ESF	300.000,00		
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	0	05 09
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 000	SAUDE			

Superávit Financeiro

02	11	11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	432	08.244.1004.2089.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROG. B.FAMILIA E CADU	80.000,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	0	05 16
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	433	08.244.1004.2089.0000	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROG. B.FAMILIA E CADU	40.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	0	05 16
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	434	08.244.1004.2113.0000	GESTÃO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	90.000,00		
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	0	01 16
		01	TESOURO			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	435	08.244.1004.2113.0000	GESTÃO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	90.000,00		
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.:	0	05 16
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

5.400.000,00

Fontes de Recurso

01	00	800.000,00
05	05	700.000,00
05	06	3.400.000,00
05	07	200.000,00
05	09	300.000,00
01	16	90.000,00
05	16	210.000,00

Aprovado em 1ª Discussão
 Aprovado em 1ª Discussão
 Em 03/04/2024
 Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício: 2024

PROJETO Nº 06, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Superávit Financeiro:

300.000,00

Fontes de Recurso

01	00	800.000,00
05	05	700.000,00
05	06	3.400.000,00
05	07	200.000,00
05	09	300.000,00
01	16	90.000,00
05	16	210.000,00

Anulação:

02 04 11 DEPTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE ORCAMENTARIO

76 04.122.1001.2103.0000 GESTÃO PÚBLICA
4.6.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
01 TESOURO
110 000 GERAL

-300.000,00

F.R. Grupo: 0 01 00

-300.000,00

Artigo 3º.- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz (PE), em 1º de abril de 2024.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita

Aprovado em 1ª Discussão
Em 03/04/2024

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

AV 3 DE MAIO Nº 276 CENTRO

24301475/0001-86

Exercício 2024

PROJETO Nº 06, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$6.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 6.000.000,00

Anulação

02	04	11	DEPTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE ORCAMENTARIO		
	429	28 841 1001 2103 0000	DISPÊNDIO COM AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PARCELADA	300 000,00	
		3 2 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Excesso

02	06	15	DEPTO MUNICIPAL DE ENSINO		
	99	12 361 1005 2031 0000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FUNDEB COMPLEMENTA	1.700.000,00	
		4 4 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0 05 06
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
	106	12 361 1005 2033 0000	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FUNDEB 30%	1.700.000,00	
		4 4 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0 05 06
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
	115	12 361 1005 2151 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO VAAR	200.000,00	
		3 3 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0 05 07
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
		200 000	EDUCAÇÃO		
	124	12 365 1005 1027 0000	CONST AMPL E RECUP DE CRECHES E UNID DO ENS PRE	350.000,00	
		4 4 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0 05 05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
		260 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB		
	125	12 365 1005 2041 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO VAAT 70%	350.000,00	
		3 1 90 00 00	APLICAÇÕES DIRETAS		F.R.: 0 05 05
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
		260 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB		

Aprovado em 1ª Discussão

Em 03/04/2024

Presidente